RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE 22 DE MAIO DE 2018

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 22/05/2018

Secretário Geral

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas à Associação dos Vereadores e Câmara Municipais do Sul de Minas Gerais – AVEMAG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas autorizada a se filiar à Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais do Sul de Minas – AVEMAG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.168/0001-31.

Art. 2º A contribuição mensal será no valor de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), observando as disposições estatutárias da AVEMAG quanto a posteriores reajustes.

Art. 3º As despesas autorizadas por esta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.000 – Corpo Legislativo
01 – Legislativo
031 – Ação Legislativa
0015 – Processo Legislativo
2650 – Despesas com Vereadores
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 22 de maio de 2018.

Valmir de Oliveira Santos
Presidente

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário